PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA

Travessa Cel. Ferreira Santos, 30 – Centro, Caratinga-MG

RESOLUÇÃO/CMAS Nº. 018/2015

O Conselho Municipal de Assistência Social de Caratinga/MG, órgão deliberativo e controlador da Política de Assistência Social, em pleno uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 2.290/95 alterada pela Lei 2.629/2001e por maioria absoluta de seus membros em reunião ordinária do dia 16 de Abril de 2015.

RESOLVE:

Art.1º Reiterando a resolução 006/2015do CMAS, fica prorrogado o prazo para inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais até 30/06/2015.

Art.2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caratinga, 19 de maio de 2015.

_____

Vanderley dos Santos Martins

Presidentedo (CMAS)

JULIMAR ANTONIO VIANNA:85417149691